



Acta n.º 25/09

*ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA DEZ DE DEZEMBRO DE DOIS MIL
E NOVE*

Aos dez dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões das Instalações Provisórias da Câmara Municipal de Pinhel, realizou-se a reunião extraordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Eng.º António Luís Monteiro Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presente o Senhor Vice-Presidente, Rui Manuel Saraiva Ventura e os Senhores Vereadores Dr.º Alexandre Manuel Pinto Raposo, Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Prof. António Agostinho Monteiro e a Senhora Vereadora Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que o Senhor Prof. Paulo Miguel dos Santos Dias, por motivos profissionais não ia participar nesta reunião pelo que, no uso da delegação considerava justificada a falta. O executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente. -----

A reunião foi secretariada pelo Coordenador Técnico, Sr. Alfredo Manuel dos Santos em substituição da Senhora Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr.ª Maria da Luz Moreira Neves Duarte, por se encontrar de atestado médico.-----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para o funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

1. Análise e aprovação da Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2010:- Foram presentes ao executivo Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta do Orçamento para o ano de 2010, o qual integra o mapa de pessoal do Município, nos termos do n.º 2, do artigo 4º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 5º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e que na receita e na despesa apresenta um valor global de € 19.531700,00 (dezanove milhões quinhentos



e trinta e um mil e setecentos euros), documento n.º 1 que aqui se dá como integralmente reproduzido e cujo original irá ser arquivado na secção de contabilidade, em pasta própria.

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento da introdução às Grandes Opções do Plano anexa ao referido documento.-----

O Exmo Senhor Presidente disse que as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2010 não contempla novas obras e acrescentou que o objectivo é dar continuidade às obras que se encontram em execução e às obras que foram objecto da contratualização.-

Continuando, disse que o preocupa o facto das obras que foram objecto de contratualização ainda não se encontrarem assinados os respectivos contratos.-----

Seguidamente, referiu que gostaria de ver contemplados mais investimentos, investimentos que se dirigissem mais para as pessoas, ou seja, virados para a empregabilidade, os quais poderiam passar pela criação de micro-empresas ou empresas familiares.-----

Informou que a Câmara Municipal disponibilizou alguns terrenos para instalação de pequenas e médias empresas e acrescentou que alguns investidores não cumpriram o Regulamento, o que permitirá o retorno dos lotes para a Câmara Municipal.-----

Seguidamente, disse que se irá dar continuidade à Construção dos Futuros Paços do Concelho, à reconstrução das Habitações Salazar, ao apoio à Acção Social, como seja, o futuro lar da Freguesia do Lamegal e do mini-lar do Azêvo, uma vez que as candidaturas se encontram aprovadas.-----

Disse ainda que irá ser muito difícil gerir o Plano apresentado, uma vez que o FEF não vai aumentar, podendo mesmo vir a ser reduzido em 5%.-----

Continuando, referiu que será uma prioridade a regularização possível, legalmente, do pessoal a termo certo para tempo indeterminado.-----

O Exmo Senhor Prof. António Agostinho Monteiro perguntou se o objectivo é requalificarem-se postos de trabalho ou aumentar o quadro de pessoal.-----

O Exmo Senhor Presidente explicou que o objectivo é estabilizar o quadro de pessoal do Município, e porque não rentabilizar cada vez mais os recursos humanos existentes, de forma a haver maior rentabilização dos serviços.-----

O Exmo Sr. Prof. António Agostinho Monteiro disse que não faz sentido que não haja uma visão de conjunto, para que se crie empregabilidade no Concelho e que este Plano



apenas irá dar continuidade a actividades que já tinham sido iniciadas no mandato anterior.-----

Continuando, disse que existem quatro aspectos que o Plano não contempla, ou seja, o aproveitamento da Ribeira das Cabras, uma vez que é uma riqueza que não está devidamente aproveitada, a criação de um Parque de Ciência Viva, a criação de um Parque de Campismo, a constituição de uma parceria privada para criação de uma unidade hoteleira e a construção do complexo desportivo de Pinhel.-----

Seguidamente, disse que não viu no Plano e Orçamento verbas para apoiar a construção de infra-estruturas dos Bombeiros Voluntários, dado que é um projecto que prevê o apoio dos fundos comunitários.-----

Disse ainda que é necessário criar-se estabilidade de trabalho aos funcionários e acrescentou que a Câmara Municipal tem um quadro de pessoal extenso, devendo o Município, na sua opinião, pensar numa forma de rentabilizar os funcionários, através de índices de motivação e de confiança.-----

A terminar, disse que é um Plano que não vai melhorar o Concelho apenas resolver alguns dos seus problemas.-----

A Exma. Senhora Vereadora Esperança Valongo perguntou se está previsto na Requalificação da Barragem de Vascoveiro algum percurso pedestre.-----

O Exmo Senhor Presidente respondeu que sim.-----

Seguidamente, a Exma. Senhora Vereadora Esperança Valongo perguntou, ainda, o que se prevê fazer quando se fala na adaptação de uma casa a Centro Gastronómico, sita no Centro Histórico de Pinhel, mais concretamente, na Rua de Santa Maria.-----

O Exmo Senhor Presidente explicou que se trata da adaptação de uma casa para criação de Centro Gastronómico e de venda de artesanato e acrescentou que a Câmara Municipal irá ser ressarcida de algum dinheiro, porque irá apresentar uma candidatura à Raia Histórica.-----

A Exma Senhora Vereadora Esperança Valongo perguntou, também, se a valorização do património de Cidadelhe obedece a candidaturas do Vale do Côa.-----

Continuando, explicou ainda que a valorização do Património e dinamização de Cidadelhe obedece a candidaturas e acrescentou que as obras de recuperação das casas de aldeia para fins turísticos, a construção de um museu para o Pálio e a construção de um restaurante são obras que foram objecto de candidaturas à contratualização.-----



A Exma. Senhora Vereadora Esperança Valongo perguntou, também, para que se destinam as verbas contempladas na acção Ensino não superior.-----

O Exmo. Senhor Vice-Presidente explicou que as verbas contempladas destinam-se a actividades que são realizadas pela Escola Secundária, designadamente para realização da Feira da Ciência, entre outras actividades.-----

Continuando, disse que concorda com a intervenção do Exmo Senhor Presidente da Câmara, uma vez que a Câmara Municipal tem de assumir os compromissos que tem, nomeadamente com o abastecimento de água, com a recolha e tratamento dos resíduos, com as refeições, com os transportes escolares etc.-----

Seguidamente, referiu que, dentro do que são os escassos recursos financeiros do Município, e tendo em conta o volume de obras feitas, o objectivo da Câmara Municipal será conseguir reduzir os custos e, assim sendo, desta forma a Autarquia estará a dar um grande contributo para o desenvolvimento do Concelho.-----

O Exmo Senhor Vereador Dr. Alexandre Raposo disse que cada vez mais vivemos no Interior.-----

O Exmo Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal tem um prejuízo com a Empresa Águas do Zêzere e Côa, no valor de € 1.000000,00, o qual se vem acumulando de ano para ano, tornando-se tal situação incomportável, pelo que urge encontrar uma solução, em definitivo, para tal problema e que a solução terá de passar pelo Ministério do Ambiente ou pela saída do Município da própria concessão.-----

Adiantou que deveriam ter sido contempladas no Plano outras obras que o executivo Municipal tem para o desenvolvimento do Concelho e acrescentou que o complexo desportivo deveria ser transferido para junto do Centro de Congressos Desportivos e Exposições de Pinhel e das Piscinas Municipais e que no actual campo de futebol deveria ser construída uma pequena central de camionagem, bem como um parque de lazer.-----

Em resposta a uma intervenção proferida pelo Senhor Vereador Prof. António Agostinho Monteiro, e relativamente à construção de campos sintéticos, o Exmo Senhor Presidente informou que a candidatura foi aprovada, e depois de aprovada foram colocadas algumas condicionantes, quando no início nada disso estava previsto, o que inviabilizou, mais tarde, a sua aprovação.-----

Face ao exposto e depois de alguma reflexão e discussão, o executivo Municipal deliberou, por maioria, aprovar as Grandes Opções do Plano para o ano de 2010, com duas



abstenções dos Senhores Vereadores Prof. António Agostinho Monteiro e Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo.-----

Mais deliberou, por maioria, aprovar a proposta do Orçamento para o ano de 2010, bem como o mapa de pessoal do município, em anexo, com dois votos contra dos Senhores Vereadores Prof. António Agostinho Monteiro e Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo.-----

Por último, deliberou ainda, por unanimidade, o seguinte: -----

1- Remeter à Assembleia Municipal a proposta das Grandes Opções do Plano e do Orçamento Municipal para o ano de 2010, nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 2, do artigo 53º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

2- Remeter à Assembleia Municipal para aprovação o mapa de pessoal do Município, nos termos da alínea a), do n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de Setembro.-

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

2. Fixação da Taxa dos Direitos de Passagem para o ano de 2010:- Foi presente ao executivo Municipal uma informação prestada pela Chefe de Secção Administrativa, datada de 9 de Dezembro do corrente ano, informando que é necessário, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, aprovar até ao fim do mês de Dezembro, o percentual da taxa dos direitos de passagem, o qual não poderá ultrapassar os 0,25%. -----

O executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a taxa de 0,25%, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 106º da Lei n.º 5 de 10 de Fevereiro de 2004.-----

Mais deliberou, por unanimidade, submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às Dezassete horas. Para que todos os assuntos abordados constassem, lavrou-se a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel, Eng.º António Luís Monteiro Ruas e por mim, Alfredo

Manuel dos Santos, Coordenador Técnico que a secretariei. -----

Paços do Município, aos 10 de Dezembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

(Eng. António Luís Monteiro Ruas)

O Coordenador Técnico

(Alfredo Manuel dos Santos)